



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.027
GABINETE DA PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, torna público a dispensa de licitação supramencionada, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de digitalização e tombamento patrimonial, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.691.115/0001-35, em consequência de ter ofertado o maior desconto percentual sobre o preço global (estimado) para o fornecimento do objeto, conforme o termo e referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa supracitada, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Rio do Fogo/RN, 13 de novembro de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Presidente